



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAFICH - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1691/2025

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, professora Thais Porlan de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO que **no dia 21 de agosto de 2025, de 08:00 às 17:00, através do Sistema de Consultas da UFMG**, realizar-se-á a eleição de recomposição do Colegiado de Pós-Graduação em História para:

0 (UM/UMA) REPRESENTANTE TITULAR E RESPECTIVO/A SUPLENTE

1. Os/As candidatos/as deverão formalizar sua inscrição até o dia **18 de agosto de 2025, pelo e-mail oficial do Programa de Pós-Graduação em História (ppghufmg@gmail.com)**, enviando assinado o respectivo termo de aceite.
2. O período para apresentação de recurso contra candidatura é de 19 a 20 de agosto de 2025, em observância ao art. 26, §2º, inc. I do Regimento Geral da UFMG.
3. Ficam, portanto, convocados/as os/as docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História a comparecerem ao processo eleitoral.
4. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da eleição, quando será divulgado o resultado.
5. O período para apresentação de recurso contra o resultado da eleição, por estrita arguição de ilegalidade, é de 22 a 26 de agosto de 2025.
6. O resultado da eleição deverá ser homologado pela Coordenador do Programa até o dia 29 de agosto de 2025 e, ato contínuo, dar ciência da homologação à Diretoria da Faculdade.
7. O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História ficará responsável pela comunicação pessoal aos eleitores, pela designação das Comissões Receptora e Escrutinadora e pela organização de todo o processo eleitoral.
8. Fica sem efeito o Edital Nº 1680/2025.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 26/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328742** e o código CRC **EF1271E3**.

Referência: Processo nº 23072.239403/2025-65

SEI nº 4328742